

Dispensa de Licitação nº 130/2026

Solicitante: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo da engenharia civil para a finalização da Quadra Coberta com Vestiário – FNDE, no Distrito de Santo Antônio do Rio Verde.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação, de Catalão-GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando solicitação da Diretora de Compras, que informa a necessidade da contratação;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando que JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO se dá necessidade de assegurar ao Município de Catalão uma representação judicial estratégica e altamente especializada perante as instâncias revisoras e as cortes cúpula do Poder Judiciário;

Considerando, a necessidade da formalização legal do procedimento para a prestação dos serviços nos referidos equipamentos, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO;

Considerando como a RAZÃO DA ESCOLHA é motivadora diante do notório reconhecimento que a empresa possui em todo o país.

Considerando que a JUSTIFICATIVA DO PREÇO CONTRATADO se dá mediante ao valor cobrado pela empresa para outros entes públicos e servidores de outros órgãos;

Considerando ainda, Parecer Jurídico elaborado pela Assessora Jurídica do município, no qual manifesta-se pela legalidade do processo da contratação por **dispensa de licitação**, com previsão legal amparada no art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/21, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação da Empresa CONCRETAR ENGENHARIA E SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS LTDA –

CNPJ: 65.385.677/0001-30.

Art. 2º - Fica autorizada a celebração de contrato, pelo valor global de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Art. 3º - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão-GO, 16 de abril de 2026

Adilson Pinto Ciríaco
Secretário Municipal de Educação

Adilson Pinto Ciríaco
SECRETÁRIO
Municipal de Educação
Decreto nº 05 de 01/01/2025